

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.08.2018

ÀS 09:44 Horas

Ass.: 

Of.nº 540/2018-GAB

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.

Assunto: Resposta Ofício 110/2018/DEP/LEG

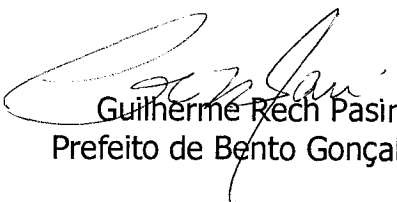
Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **299/2018**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Administração, no período de janeiro de 2017 a julho de 2018, devido aos afastamentos por doença e aposentadoria dos servidores, e em face do Município não contar com candidatos aprovados em Concursos Públicos, houve a necessidade da prestação de serviços terceirizados em diversos setores.

Informamos ainda que os contratos de prestação de serviços firmados preveem a contratação dos serviços, podendo esta prestação de serviços ser realizada por pessoas diversas, independentemente da titularidade da função. Diante disso, ressaltamos que a relação de funcionários deve ser solicitada para as empresas prestadoras de serviços.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.